



BOLETIM DA MONTAGEM

Sindicato dos Trabalhadores em Montagens Industriais de Minas Gerais

SITRAMONTI-MG

FEVEREIRO DE 2015

www.sitramontimg.com.br

Atenção Companheiros Trabalhadores em Montagens Industriais da

TECNOMONT



Sindicato fecha ÓTIMO ACORDO para Trabalhadores da Tecnomont em Arcos/MG

Companheiros depois de muitas discussões entre a empresa, o sindicato e a Comissão de Trabalhadores chegamos a um acordo, para os reajustes salariais e os benefícios dos trabalhadores nas negociações de 2015/2016. A luta não foi fácil pois a empresa apresentou dados comprovando suas dificuldades. Sabemos que muitas obras estão terminando e muitos trabalhadores estão indo para outros Estados ou retornando para suas cidades de origem. Mas como sempre o **SITRAMONTI-MG** se mostrou firme nas negociações e conseguiu um **ÓTIMO ACORDO COLETIVO com muitos benefícios para todos e principalmente: dignidade no trabalho!** Vejam aqui algumas das novas conquistas e peguem uma cópia integral do acordo, com o sindicato.



CORREÇÃO SALARIAL

Os salários dos **Trabalhadores em Montagens, Manutenção e Prestação de Serviços nas áreas Industriais**, dentro da Tecnomont em Arcos/MG, serão corrigidos a partir de **01 de março de 2015**, com o percentual de **9% (nove por cento)**.

Duas grandes conquistas

Horas Extras a 100%



Passamos o valor das horas extras de 60% sobre as horas normais, para **100%** (cem por cento), a partir de **21 de fevereiro de 2015**. Isso representou um aumento de 40% neste benefício.

PLR (PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS)

Outra conquista. Implantamos a Participação nos Lucros ou Resultados da Tecnomont na ordem de pagamento de um valor de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais) para os Ajudantes e Auxiliares e de **R\$ 1.000,00** (mil reais) para os demais trabalhadores. APLR será paga no dia **20 de maio de 2015**.

SITRAMONTI-MG e o Trabalhador: Unidos jamais seremos vencidos. Sindicalize-se!

SEDE CENTRAL: Av. Silvano Brandão, 427 - Sagrada Família - Belo Horizonte/MG - CEP: 31030-525 - Fone: (31) 3421-1585 - Fax: (31) 3267-0251
SUBSEDE ARCOS: Avenida Laura de Andrade, 632 - Jardim Bela Vista - Arcos - MG - CEP: 35588-000 - Fone: (37) 3351-4531
SUBSEDE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO: Rua Marechal Floriano Peixoto, 27-A - Bandeirinha - Conceição do Mato Dentro/MG - CEP: 35860-000 - Fone: (31) 3868-2514
SUBSEDE CONSELHEIRO LAFAIETE: Avenida Telésforo Cândido de Resende, 181 - 3º Andar - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP: 36400-000 - Fone: (31) 3763-2730
SUBSEDE ITABIRA: Avenida João Pinheiro, 516 - Sala 5 - Centro - Itabira - Minas Gerais - CEP: 35900-538 - Fone: (31) 3831-4854
SUBSEDE JOÃO MONLEVADE: Rua Fernão Dias, 244 - Rosário - João Monlevade - Minas Gerais - CEP: 35930-180 - Fone: (31) 3851-7491
SUBSEDE MARIANA: Rua Jorge Marques, 147 - Colina - Mariana/MG - CEP: 35420-000 - Fone: (31) 3558-3556
SUBSEDE UBERABA: Avenida Dr. Fidelis Reis, 481 - Centro - Uberaba - Minas Gerais - CEP: 38010-040 - Fone: (34) 3312-7675
E-mail: sitramontimg@yahoo.com.br Fones: (31) 3421-1585 - 3421-4846





SITRAMONTI-MG e o Trabalhador:

Juntos e organizados somos fortes!

DATA BASE

Ficou mantida a nossa data base com a Tecnomont de Arcos no mês de março de cada ano. Portanto no próximo ano repetiremos a façanha e juntos, como sempre, conquistaremos novos benefício no mês de março.

**DATA-BASE
É LEI!**



CESTA BÁSICA



O valor da **Cesta Básica** passa de R\$ 90,00 para **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), a partir de 01 de março de 2015, ou seja, **um aumento de 33%**.



DO TRABALHADOR

Definimos um Plano de Saúde Nacional sem custo algum e totalmente gratuito para todos os trabalhadores.

Para o trabalhador incluir um familiar no plano de saúde, basta pagar uma pequena taxa pela inclusão.

Outra conquista

A Tecnomont fornecerá um Cartão Farmácia para todos os trabalhadores, com limite de gastos de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao mês, a ser descontado em folha de pagamento



O SITRAMONTI-MG é um sindicato de luta. Por isso negocia firme e não abre mão da defesa dos trabalhadores



A **TECNOMONT** ainda terá que melhorar as condições dos alojamentos e da área de convivência, dentro de 40 (quarenta) dias